



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 050, DE 16 ABRIL DE 2020.

“Declara Ponto Facultativo o Dia 20 de Abril de 2020”.

O Prefeito Municipal de Planura, Paulo Roberto Barbosa, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo junto às repartições públicas municipais, o dia 20 de Abril de 2020.

Art. 2º- Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza Médico-hospitalar, de coleta de Lixo Domiciliar, de Segurança Pública, considerados imprescindíveis de acordo com as autoridades competentes, bem como os Serviços Administrativos que se fizerem necessários.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planura/MG, 16 de abril de 2020.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 16/04/2020


Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG